



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Decreto nº. 1599 de 03 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS, PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais e considerando as indicações dos responsáveis para renovação de representantes do CAE, sendo do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos e nomeados os nomes abaixo descritos, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, designados pelo decreto 1393 de 03 de março de 2021,

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Lucas Araújo da Silva em substituição ao **Senhor Alexsander Augusto do Nascimento**.

SUPLENTE: Eduarda Gabrielli Nunes Pereira em substituição a **Senhora Luciana Aparecida Bernardino Del Padre**.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto 1393/2021.

Art. 3º- O serviço do conselho será considerando de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício e ou obrigação social.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Jacaré, 03 de abril de 2023

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL